

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.366/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 13331/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal N°. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder <u>FUNÇÃO GRATIFICADA</u> I aos servidores Público Municipal, abaixo relacionados o valor correspondente constante do Anexo V da Lei Municipal nº. 1.192, datada de 12 de dezembro de 2012, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.760, datado de 08 de março de 2013.

MEMBROS

Zenilda Fernandes Rocha – mat. 57897 Lorena Pereira de Angelo – mat. 64613 Maria da Penha de Souza Rocha – mat. 60322 Flaviani Sossai Regonini Bastos – mat. 55698 Sandra Adriana Scarpati – mat. 55743 Fábio Átila Cardoso Moraes – mat. 70851 Queila Magalhaes Silva - mat. 60339 Vitor Eduardo Mendes de Oliveira - mat.67644 / 70645 Luciana Marcolino – mat. 72212 Enivaldo Pereira Sandre – mat. 55771 Luzia Helena Torezani Oliosi - mat. 70655/85836 Gabriel Feliciano do Santos – mat. 50187 Tagiany Lopes Huguinim – mat. 60309 Luciano Vignati – mat. 56048 Weruska Zanelato Quimquim – mat. 55851 Victor Pereira do Nascimento – mat. 70339 Marcília Maia Alves Chaves - mat. 65990 Elivânia Rodrigues da Silva – mat. 61836

Art 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...,continuação da Portaria nº 366/2022

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal